



Número: **0008861-70.2015.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 54.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA CELEIDE TAVARES MUNIZ (EXEQUENTE)	
CONSTRUTORA E COMERCIO LUMA LTDA - ME (EXECUTADO)	BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
JOSE LINCOLN GOMES DANTAS (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52289 419	06/12/2021 16:33	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Juízo do(a) 5ª Vara Cível da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



v.

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Nº do Processo: 0008861-70.2015.8.15.2001

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assuntos: [Adjudicação Compulsória]

AUTOR: MARIA CELEIDE TAVARES MUNIZ

REU: CONSTRUTORA E COMERCIO LUMA LTDA - ME

Certifico e dou fé que, efetuada a intimação das partes e decorridos os prazos sem a interposição de recursos, conforme indicado pelo sistema na seção de expedientes do processo, verifica-se o trânsito em julgado da sentença contida nos autos, na data de 03/12/2021, a qual foi devidamente publicada e registrada eletronicamente, motivo pelo qual nesta data procedo ao arquivamento do processo, em cumprimento ao disposto na referida decisão.

JOÃO PESSOA-PB, 6 de dezembro de 2021

JOÃO EDUARDO PEREIRA NETO
Técnico Judiciário

